

**FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

## **FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

### **Conteúdo**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais (consolidado)**

**Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidado)**

**Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano de Benefícios  
Previdenciários nº 001 - BD**

**Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano de Benefícios  
Previdenciários Mistos nº 01 - CD**

**Demonstrações do ativo líquido - Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 -  
BD**

**Demonstrações do ativo líquido - Plano de Benefícios Previdenciários Mistos nº  
01 - CD**

**Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidado)**

**Demonstrações das provisões técnicas do Plano de Benefícios Previdenciários nº  
001 - BD**

**Demonstrações das provisões técnicas do Plano de Benefícios Previdenciários  
Mistos nº 01 - CD**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da  
**FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa**  
Salvador-Ba

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“**FABASA**” e/ou “**Entidade**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à FABASA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FABASA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a FABASA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FABASA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FABASA.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FABASA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FABASA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

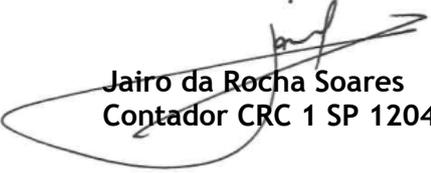


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 19 de abril de 2017.



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

  
**Jairo da Rocha Soares**  
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA

  
**Manuel Perez Martinez Junior**  
Contador CRC BA - 025458/O-0

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Consolidado)  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais)

ATIVO		PASSIVO			
	2016	2015		2016	2015
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>629</b>	<b>235</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>1.356</b>	<b>1.394</b>
			Gestão Previdencial	322	334
			Gestão Administrativa	989	1.006
			Investimentos	45	54
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>556.473</b>	<b>468.300</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>17</b>	<b>-</b>
Gestão Previdencial	7.124	6.265	Gestão Administrativa	17	-
Gestão Administrativa	103	80			
Investimentos			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>555.850</b>	<b>467.280</b>
Fundos de Investimentos	529.910	442.924	Patrimônio de Cobertura do Plano		
Investimentos Imobiliários	1.628	1.678	Provisões Matemáticas		
Empréstimos	17.644	17.284	Benefícios Concedidos	150.878	131.023
Outros Realizáveis	64	69	Benefícios a Conceder	392.941	325.437
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(6.438)	-
<b>PERMANENTE</b>	<b>121</b>	<b>139</b>		<b>537.381</b>	<b>456.460</b>
Imobilizado	121	139	Equilíbrio Técnico	(2.788)	(7.560)
			Resultados Realizados		
			Superávit Técnico Acumulado	-	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(2.788)	(7.560)
			Resultados a Realizar		
			<b>Total de patrimônio de cobertura de plano</b>	<b>534.594</b>	<b>448.900</b>
			Fundos	21.256	18.380
			Fundos Previdenciais	9.742	6.827
			Fundos Administrativos	11.107	11.228
			Fundos dos Investimentos	407	325
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>557.223</b>	<b>468.674</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>557.223</b>	<b>468.674</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
(Consolidada)  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
A) Patrimônio Social - início do exercício	467.280	419.476	11
1. Adições			
Contribuições Previdenciais	39.190	35.450	11
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	74.058	32.043	131
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.282	(100)
Receitas Administrativas	3.900	3.080	27
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.408	1.447	(3)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	30	(100)
Constituição de Fundos de Investimento	138	132	5
	<u>118.694</u>	<u>73.464</u>	<u>62</u>
2. Destinações			
Benefícios	(24.640)	(20.928)	18
Despesas Administrativas	(5.412)	(4.681)	16
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(17)	-	100
Reversão de Fundos de Investimento	(55)	(51)	8
	<u>(30.124)</u>	<u>(25.660)</u>	<u>17</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>88.570</u>	<u>47.804</u>	<u>85</u>
Acréscimo no patrimônio social			
Provisões matemáticas	80.921	47.930	69
Déficit técnico do exercício	4.771	(1.765)	(370)
Fundos previdenciais	2.915	1.683	73
Fundos administrativos	(121)	(124)	(2)
Fundos dos investimentos	82	80	3
	<u>88.568</u>	<u>47.804</u>	<u>85</u>
4. Operações Transitórias			
Operações transitórias	-	-	-
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	<u>555.850</u>	<u>467.280</u>	<u>19</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
 (Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)  
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
 (Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	57.285	52.629	9
1. Adições			
Contribuições	891	1.024	(13)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.241	8.708	(17)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.339	(100)
	<u>8.132</u>	<u>11.071</u>	<u>(27)</u>
2. Destinações			
Benefícios	(6.897)	(6.293)	10
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(57)	(100)
Custeio Administrativo	(76)	(65)	17
	<u>(6.973)</u>	<u>(6.415)</u>	<u>9</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>1.159</u>	<u>4.656</u>	<u>(75)</u>
Provisões Matemáticas	(3.613)	6.421	(156)
Déficit técnico do exercício	4.771	(1.765)	(370)
	<u>1.158</u>	<u>4.656</u>	<u>(75)</u>
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>58.443</u>	<u>57.285</u>	<u>2</u>
C) Fundos não Previdenciais	707	711	(1)
Fundos Administrativos	701	709	(1)
Fundos dos Investimentos	6	2	200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
 (Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)  
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
 (Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	398.442	355.251	12
1. Adições			
Contribuições	41.633	37.089	12
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	66.817	23.335	186
	<u>108.450</u>	<u>60.424</u>	<u>79</u>
2. Destinações			
Benefícios	(17.743)	(14.635)	21
Custeio Administrativo	(3.259)	(2.598)	25
	<u>(21.002)</u>	<u>(17.233)</u>	<u>22</u>
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>87.448</u>	<u>43.191</u>	<u>102</u>
Provisões Matemáticas	84.534	41.509	104
Fundos Previdenciais	2.915	1.682	73
	<u>87.449</u>	<u>43.191</u>	<u>102</u>
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>485.891</u>	<u>398.442</u>	<u>22</u>
C) Fundos não Previdenciais	10.807	10.841	(0,3)
Fundos administrativos	10.406	10.519	(1)
Fundos dos investimentos	401	323	24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO  
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
1. Ativos	59.188	58.038	2
Disponível	7	9	(22)
Recebível	774	774	-
Investimento			
Fundos de Investimento	57.960	56.846	2
Empréstimos	446	408	9
Outros Realizáveis	1	1	-
	58.407	57.255	2
2. Obrigações	(38)	(42)	(10)
Operacional	(38)	(42)	(10)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(707)	(711)	(1)
Fundos Administrativos	(701)	(709)	(1)
Fundos dos Investimentos	(6)	(2)	200
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	58.443	57.285	2
Provisões Matemáticas	61.232	64.845	(6)
Superávit/Déficit Técnico	(2.788)	(7.560)	(63)
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(2.788)	(7.560)	(63)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	734	1.951	(62)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(2.054)	(5.609)	(63)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
 (Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)  
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
 (Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
1. Ativos	497.017	409.618	21
Disponível	52	165	(68)
Recebível	17.457	16.719	4
Investimento	479.508	392.734	22
Fundos de Investimento	460.623	374.112	23
Investimentos Imobiliários	1.628	1.678	(3)
Empréstimos	17.198	16.876	2
Outros Realizáveis	59	68	(13)
2. Obrigações	(319)	(334)	(4)
Operacional	(319)	(334)	(4)
3. Fundos não Previdenciais	(10.807)	(10.842)	(0,3)
Fundos Administrativos	(10.406)	(10.519)	(1)
Fundos dos investimentos	(401)	(323)	24
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	485.891	398.442	22
Provisões Matemáticas	476.149	391.615	22
Fundos Previdenciais	9.741	6.827	43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**  
**(Em milhares de reais)**

	2016	2015	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.229	11.352	(1)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.308	4.527	17
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.623	2.662	36
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	220	(100)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	277	198	40
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.408	1.447	(3)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.123)	(4.680)	9
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.249)	(2.009)	12
Treinamentos/congressos e seminários	(49)	(24)	104
Viagens e estadias	(70)	(20)	250
Serviços de terceiros	(564)	(592)	(5)
Despesas gerais	(530)	(518)	2
Depreciações e amortizações	(20)	(17)	18
	(3.482)	(3.180)	9
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(1.107)	(990)	12
Treinamentos/congressos e seminários	(24)	(12)	100
Viagens e estadias	(34)	(10)	240
Serviços de terceiros	(205)	(223)	(8)
Despesas gerais	(261)	(256)	2
Depreciações e amortizações	(10)	(9)	11
	(1.641)	(1.500)	9
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(17)	30	(157)
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	(289)	-	100
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	(121)	(123)	(2)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(121)	(123)	(2)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	11.108	11.229	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO  
 (Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)  
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
 (Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	58.489	57.327	2
1. Provisões Matemáticas	61.233	64.843	(6)
1.1 Benefícios Concedidos	62.348	59.340	5
Benefício Definido	62.348	59.340	5
1.2 Benefícios a Conceder	5.323	5.503	(3)
Benefício Definido	5.323	5.503	(3)
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(6.438)	-	100
(-) Déficit Equacionado	(6.438)	-	100
2. Equilíbrio Técnico	(2.788)	(7.560)	(63)
2.1 Resultados Realizados	(2.788)	(7.560)	(63)
(-) Déficit técnico acumulado	(2.788)	(7.560)	(63)
3. Fundos	6	2	200
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	6	2	200
4. Exigível Operacional	38	42	(10)
4.1 Gestão Previdencial	31	23	35
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	7	19	(63)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO**  
 (Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)  
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
 (Em milhares de reais)

	2016	2015	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	486.611	399.101	22
1. Provisões Matemáticas	476.150	391.617	22
1.1 Benefícios Concedidos	88.531	71.683	24
Contribuição Definida	88.531	71.683	24
1.2 Benefício a Conceder	387.619	319.934	21
Contribuição Definida	387.619	319.934	21
Saldo de contas - parcela patrocinador	193.453	159.041	22
Saldo de contas - parcela participantes	194.166	160.893	21
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
3. Fundos	10.143	7.150	42
3.1 Fundos Previdenciais	9.742	6.827	43
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	401	323	24
4. Exigível Operacional	318	334	(5)
4.1 Gestão Previdencial	291	311	(6)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	28	23	22
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (“FABASA” e/ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nos 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. Sendo que o Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,758% = 10% de 7,58%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2016 e 2015 com valor correspondente a 6,1443% e 6,0773%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2289% e 1,2155%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas. Do valor das Contribuições Normais, temos as seguintes destinações: 10,00% para cobertura de despesas administrativas; 0,70% à cobertura do Pecúlio por Morte e 0,02% à cobertura do Pecúlio por Invalidez, com os 89,28% restantes [89,28% = 100,00% - (10,00% + 0,70% + 0,02%)] destinados à cobertura da Aposentadoria Programada. Conforme Demonstração Atuarial do exercício 2016, as destinações descritas acima, tem como vigência 01 de abril de 2017, conforme Plano de Custeio. No exercício 2015 a destinação obedecia a seguinte proporção: 10,00% para cobertura de despesas administrativas; 1,39% à cobertura do Pecúlio por Morte e 2,325% à cobertura do Pecúlio por Invalidez, com os 86,285% restantes [86,285% = 100,00% - (10,00% + 1,39% + 2,325%)] destinados à cobertura da Aposentadoria Programada. Os percentuais destinados à cobertura dos pecúlios por morte e invalidez foram reduzidos neste exercício com base em estudos do atuário que analisou o saldo no Fundo de Benefício de Risco como excedente ao mínimo necessário para o referido Fundo. O atuário analisou a média de benefícios de risco dos últimos anos para chegar a esta conclusão, tendo optado pelo parâmetro de 95% do limite superior da mediana dos valores analisados.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2016, a FABASA possuía um total de 5.130 (em 2015, 5.197) participantes, sendo 4.435 (em 2015, 4.586) participantes ativos, 652 (em 2015, 578) participantes assistidos e 43 (em 2015, 33) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Benefício definido	14	17	128	128	38	33	180	178
Contribuição Definida	4.421	4.569	524	450	5	-	4.950	5.019
	<b>4.435</b>	<b>4.586</b>	<b>652</b>	<b>578</b>	<b>43</b>	<b>33</b>	<b>5.130</b>	<b>5.197</b>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

**3. Principais práticas contábeis**

**Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

**Reservas matemáticas**

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

**Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa**

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

**Estimativas atuariais e contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2016 e 2015, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

---

### Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata. No Banco do Brasil os valores ficam alocados em um investimento com, aplicação e resgate automáticos específico com liquidez e rentabilidade diários.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fundo Diário (Banco do Brasil)	547	219
Itaú	80	12
Tesouraria Fundo Investimento	2	4
	<u>629</u>	<u>235</u>

### Realizável

#### Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Recursos a Receber	6.498	5.645
Outros Realizáveis	626	620
	<u>7.124</u>	<u>6.265</u>

### Investimentos

#### a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) **Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

**b) Investimentos imobiliários**

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530.

**c) Operações com participantes**

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

**d) Imobilizado**

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

**Regime financeiro**

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade real líquida do Plano BD de 5,35% ao ano, atingida em 2016, ficou abaixo da meta atuarial de 5,50% ao ano de taxa real de desconto/juros. A taxa real de desconto/juros está sendo alterada para 5,97% ao ano, tomando por base o Estudo de Aderência da Taxa de Juros que apresentou viabilidade de obtenção da referida Taxa.

#### **Demonstrações do resultado**

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

#### **Fundos**

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)**

---

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

**Operações administrativas**

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 01 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

A FABASA constituiu Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da administração da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do PGA. As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no mesmo Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Até o exercício de 2012, as despesas administrativas da Entidade eram cobertas pela destinação das contribuições ao custeio administrativo e pela remuneração dos investimentos do Fundo administrativo. A partir de janeiro de 2013, os investimentos dos planos de benefícios passaram a reembolsar o montante das despesas administrativas dos investimentos ao PGA. Em 2016 não houve recebimento desta receita, sendo que no exercício de 2015 houve receita de R\$ 220.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

Atento ao limite do Custeio Administrativo apontado no Regulamento do PGA 2016, artigo 8º que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício, o Atuário, por meio de Parecer atuarial, permitiu direcionar a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos BD e Plano CD da FABASA bem como, deixou de recolher a receita administrativa derivada do reembolso das despesas administrativas dos investimentos de ambos os Planos.

Nesse contexto, em 2016, a FABASA cessou a fonte de custeio, resultado dos reembolsos das despesas administrativas dos investimentos pelos Planos BD e Plano CD, para o PGA. Ademais, no mês de dezembro destinou a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, realizada pelos participantes ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos da FABASA.

Com o enquadramento ao limite da receita administrativa da FABASA em dezembro de 2016, nos padrões do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, em janeiro de 2017 as parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos voltam a compor o custeio administrativo para cobrir as despesas administrativas da FABASA.

#### **Custeio administrativo**

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

**Tributos sobre a receita administrativa**

**PIS e COFINS**

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

**4. Investimentos**

**Fundos de investimento**

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Fundos de Investimento</b>		
Valor atualizado	529.910	442.924
	<u>529.910</u>	<u>442.924</u>

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2016:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
<b>1. Itapoã</b>				
Outros fundos (cotas)	11	77	77	-
Renda variável (cotas)	2.225	30.638	30.638	-
Resgate fundo a receber	0	0	0	-
Administração da carteira	-	-	1.154	-
1.1. Itaparica	80.081	195.245	214.478	-
1.2. Itapema	32.522	140.671	151.463	-
	<b>114.839</b>	<b>366.631</b>	<b>397.810</b>	
<b>1.1. Itaparica</b>				
Debentures	2.772	6.181	8.384	2019 a 2022
LFT	7.546	56.575	63.599	2017 a 2022
LTN	28.978	19.557	19.557	2020
NTN - B	40.785	112.932	122.969	2018 a 2045
Administração da carteira	-	-	-31	-
	<b>80.081</b>	<b>195.245</b>	<b>214.478</b>	
<b>1.2. Itapema</b>				
Debentures	3.973	10.130	10.880	2017 a 2022
LFT	6.978	57.518	58.733	2018 a 2022
LF	67	16.718	22.231	2017 a 2021
LTN	1.520	1.430	1.431	2017
NTN - B	18.884	53.825	57.077	2017 a 2055
NTN - F	1.100	1.050	1.153	2017
Administração da carteira	-	-	-42	-
	<b>32.522</b>	<b>140.671</b>	<b>151.463</b>	
<b>2. Guarajuba</b>				
Debentures	620	620	624	2019
LFT	3.000	24.273	25.322	2018
LTN	9.182	8.638	8.642	2017
NTN - B	9.351	27.765	28.224	2017 a 2050
Administração da carteira	-	-	3	-
	<b>22.153</b>	<b>61.296</b>	<b>62.815</b>	
<b>3. Porto Seguro</b>				
NTN-B	17.054	38.499	51.474	2018 a 2040
LTN	6.898	6.489	6.492	2017
Administração da carteira	-	-	-6	-
	<b>23.952</b>	<b>44.988</b>	<b>57.960</b>	
<b>4. PGA</b>				
Fundo Renda Fixa (cotas)	4.495	11.325	11.325	-
		<b>484.240</b>	<b>529.910</b>	

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

### Investimentos imobiliários

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Uso próprio		
Edificações	1.301	1.301
Terrenos	229	229
(-) Depreciação	(29)	(9)
Aluguel a receber	127	157
	<u>1.628</u>	<u>1.678</u>

### Empréstimos

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Valor atualizado	18.123	17.588
Taxa de administração	(8)	76
(-) Provisão PCLD	(472)	(380)
	<u>17.643</u>	<u>17.284</u>

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 472 em 31 de dezembro de 2016 (em 2015, R\$ 380).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

## 5. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas gestão previdencial e administrativa da entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Gestão Previdencial</b>		
Benefícios a pagar	-	5
Retenções	84	127
Outras exigibilidades	238	201
	<u>322</u>	<u>334</u>
<b>Gestão Administrativa</b>		
Contas a pagar	503	521
Retenções	35	34
Outras exigibilidades	451	451
	<u>989</u>	<u>1.006</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

**6. Exigível contingencial**

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente à cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3.981,01, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4.383,17, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.532,51.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4 reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

**7. Provisões matemáticas e déficit técnico**

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade.

As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2016, foi datado de 17 de março de 2017.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Benefícios concedidos</b>		
Contribuição definida	88.531	71.683
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	62.347	59.340
<b>Subtotal</b>	<b><u>150.878</u></b>	<b><u>131.023</u></b>
<b>Benefícios a conceder</b>		
Contribuição definida	387.619	319.934
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	5.180	5.352
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	143	151
<b>Subtotal</b>	<b><u>392.942</u></b>	<b><u>325.437</u></b>
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>		
(-) Déficit equacionado	(6.438)	-
<b>Subtotal</b>	<b><u>(6.438)</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b><u>537.382</u></b>	<b><u>456.460</u></b>
<b>(-) Déficit técnico acumulado</b>	<b><u>(2.788)</u></b>	<b><u>(7.560)</u></b>
<b>Patrimônio de cobertura do Plano</b>	<b><u>534.594</u></b>	<b><u>448.900</u></b>

#### **Benefícios concedidos**

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### **Benefícios a conceder**

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

#### **Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado**

A Entidade havia registrado em 31/12/2015, contabilmente, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (7.560), equivalente a 13,20% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 57.285.

Com base nos valores registrados e tomando por base a Resolução CGPC N° 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução CNPC N° 22, de 25/11/2015, a FABASA apurou um valor de déficit superior ao limite estabelecido no art. 28 da Resolução CGPC n° 26.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

Tomando por base a Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, que complementa a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, e altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.877, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,50% ao ano (adotada na avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário Ajustado de R\$ (5.683) = R\$ (7.560) + R\$ 1.877, correspondente a 8,76% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.845, em 31/12/2015.

A partir da entrada em vigor, da Resolução CNPC Nº 22 de 25/11/2015, que altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008 e a Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, para os resultados referentes ao exercício de 2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado passou a ser de:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ . Assim, em 31/12/2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.620) =  $1\% \times (8,04 - 4) \times \text{R\$ } 64.845$ , sendo 8,04 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2015.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2015, era Deficitária em R\$ (5.683). Como esse valor era superior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.620), obrigatoriamente, até o final do ano 2016, deveria ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, cujo valor a ser equacionado, a preços de 31/12/2015, deverá ser de, no mínimo, R\$ (3.063) = R\$ (5.683) - R\$ (2.620), correspondente a 4,72% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.845, em 31/12/2015.

### Plano de Equacionamento

Diante do exposto, a FABASA realizou no decorrer do exercício de 2016 estudos específicos da situação econômico-financeira e atuarial visando a elaboração do plano de equacionamento de déficit, de forma a definir as formas, prazos, valores e condições que propiciarão o completo reequilíbrio do Plano.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2013, 2014 e 2015, visto que a partir de 2013 o Plano BD da FABASA vem apresentando Déficit Técnico.

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

---

Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2013	118	16
2014	110	15
2015	100	14
	<b>328</b>	<b>45</b>
Responsabilidade	<b>88,04%</b>	<b>11,96%</b>

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 13,58% (=11,96%/88,04%) dessa Contribuição.

Conforme a Demonstração Atuarial - DA do Encerramento do exercício de 2015, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um resultado deficitário ajustado de R\$ (5.683) em 31/12/2015.

Assim, a FABASA decidiu pelo equacionamento do resultado deficitário ajustado de R\$ (5.683) que atualizado pela meta atuarial de rentabilidade do Plano de 13,30% (juros reais de 5,50% ao ano + INPC do IBGE acumulado com um mês de defasagem de 7,39% ao ano), resultou em R\$ (6.438) em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponderá a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

#### **Déficit Técnico Acumulado Atualizado**

Representa a insuficiência patrimonial do plano de benefícios em relação aos compromissos totais.

# FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31 de dezembro de 2016 avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2016 (partindo da avaliação atuarial de dezembro de 2015) <b>(*1)/(*2)</b>	R\$ (8.659)
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (78)
Adoção da Taxa Real de Juros Anual de 5,97%	R\$ 2.395
Adoção da Tábua de Mortalidade Geral AT-2000 (masc.) desag. Em 10%	R\$ (2.031)
Adoção da Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina)	R\$ (352)
Transferência do Déficit Técnico Acumulado de 31/12/2015 para a Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado 2015, em Dezembro/2016 <b>(*3)</b>	6.438
Outros fatores pulverizados e de origens diversas <b>(*4)</b>	R\$ (501)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2016	R\$ (2.788)
Ajuste de Precificação em 31/12/2016	R\$ 734
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2016 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (2.054)

**(\*1):** R\$ 58.444 - R\$ 67.103 = R\$ (8.659), onde R\$ 58.444 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2016 e onde R\$ 67.103 é o valor total das Provisões Matemáticas avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2016 (partindo da Reavaliação Atuarial de Dezembro de 2015);

**(\*2):** Neste valor de R\$ (8.659) já está incluído a seguinte perda de rentabilidade por não ter sido alcançada a meta atuarial de juros reais de 5,50% ao ano: R\$ 58.444 - R\$ 58.534 = R\$ (90), onde R\$ 58.444 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado em 31/12/2016, e onde R\$ 58.534 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano atingindo a meta atuarial de 5,50% ao ano ao longo de 2016;

**(\*3):** Igual a R\$ (5.683) x 13,30%;

**(\*4):** Equivalente a 0,74% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder de R\$ 67.670, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2016.

Em conformidade com a Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, corresponde a:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

Assim, em 31/12/2016, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.584) =  $1\% \times (8,22 - 4) \times \text{R\$ } 61.232$ , sendo 8,22 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2016.

Tomando por base a Resolução CGPC Nº 26 de 29/09/2008 e suas alterações, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 734.183,31, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,97% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

## FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

---

Assim, considerando a referida Resolução CGPC Nº 26/2008 (atualizada), o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (2.054) = R\$ (2.788) + R\$ 734, correspondente a 3,35% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 61.232, em 31/12/2016.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2016, é Deficitária em R\$ (2.054). Como esse valor é inferior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.584), não existe obrigatoriedade de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, até o final do ano 2017.

#### Fundo previdencial

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	2.365	1.666
Fundo coletivo de benefícios de risco	7.377	5.161
	<u>9.742</u>	<u>6.827</u>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica “Outros (Fundos)”, previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

#### Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2016, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 3,76% ao ano em 2016 (3,01% em 2015) e no fator de capacidade para 97,24% em 2016 (97,24% em 2015) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2015. Foi apresentado por meio do Relatório JM/1198/2016 de 10 de outubro de 2016 que é um estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral “ $q_x$  da AT-2000 (masculina)”, desagradada em 10%, já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

A taxa real de juros está sendo reajustada para 5,97% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, por meio do Estudo de Aderência da Taxa de Juros, elaborado em agosto de 2016, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de Reais)

---

Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/1256/2016) ratificando a taxa.

### **Rentabilidade**

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2016, foi de 5,35% não alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,50% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

### **Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD**

A partir de junho de 2010 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 1,39% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 2,325% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 86,285% = 100,00% - [10,00% + 1,39% + 2,325%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

## **8. Cobertura de seguros**

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000597517 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 15 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017.